

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 182/2017

**“DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOREM GRUPO DE
EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL
- GEFIM”.**


MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.349, de 16 de setembro de 2015, que Institui o programa Municipal de Educação Fiscal do Município de Nova Ramada, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, aos quais compete às ações elencadas no art. 7º da referida lei:

- Silda Regina Biancon da Silva – Auxiliar de Secretaria - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- Taciane Denise Uhde Dalsasso – Agente Administrativo Auxiliar - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- Cassiano Melo de Moura – Fiscal Ambiental - Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 16 de Junho de 2017.


Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.


Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA	
Protocolo Nº.	<u>463 / 2017</u>
Data:	<u>16 / 06 / 17</u>
	<u>W. W.</u>
	Responsável